



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aurelino Leal

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aurelino Leal publica:

- **Atos Administrativos da Câmara Municipal de Aurelino Leal.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Leí exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rosana Fontes dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Aurelino Leal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYEMR5E9VDMWJS+RXPCBXA

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médica, 5N, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

IN Nº: 001 / 2021

Folha Nº _____.

Funcionário (a)

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2021

CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE ...: CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.

CONTRATADA: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME.

OBJETO DO CONTRATO:

A Contratante, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, e especificamente a prestação de contas mensal e suas consequentes notificações, com vista a atender ao tribunal de contas dos municípios do estado da Bahia, bem como o prestação de contas anual.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL.....: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

VIGENCIA: 12 (Doze) Meses.

DATA ASSINATURA: 04 de JANEIRO de 2021.

Órgão/Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores de Aurelino Leal.

Atividade.....: 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Elemento de Despesa.....: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

Página 1 de 1



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

IN Nº: 001 / 2021

Folha Nº _____.

Funcionário (a)

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Aurelino Leal-BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 04 de Janeiro de 2021.

OBJETO: utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços de assessoria e consultoria contábil, e especificamente a prestação de contas mensal e suas consequentes notificações, com vista a atender ao tribunal de contas dos municípios do estado da Bahia, bem como o prestação de contas anual pública a serem prestados à Câmara Municipal de Aurelino Leal, no período de 04 de Janeiro 2021 a 31 de Dezembro de 2021 Sendo ratificada a contratação da empresa CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, C.N.P.J.: 10.139.651/0001-10 - estabelecida à Rua São Gonçalo nº 10 – Centro - Livramento de N. Senhora, Estado da Bahia, pela quantia de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade : 01.01.00 – Câmara de Vereadores de Aurelino Leal.

Atividade : 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Elemento de Despesa : 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

Aurelino Leal- BA, em 04 de Janeiro de 2021.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE AURELINO LEAL

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, 5N, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

IN Nº: 001 / 2021

Folha Nº _____.

Funcionário (a)

PARECER ADJUDICATÓRIO **INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2021**

Adjudicamos como vencedor da licitação na modalidade "INEXIGIBILIDADE" a Firma: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 10.139.651/0001-10, para prestar Serviços especializados em assessoria e consultoria contábil na área pública a serem prestados à Câmara Municipal de Aurelino Leal, na forma do que dispõe os artigos 13, 25 e 26 da Lei Federal nº: 8666/93, datada de 21 de junho de 1993. Em atendimento ao que prescreve o parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal, justifica a escolha da contratada por ser esta empresa enquadrada no Inciso II, do art. 25. Quanto ao preço da contratação, resta justificado já que não há outra que possa oferecer subsídios para avaliação de preço.

Não havendo mais nada a se tratar ou que seja digno de registro, onde ocorreu tudo na mais perfeita ordem, o que após se deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente declaração de inexigibilidade, que depois de submetida à opinião dos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação os quais dão como aprovada.

Sala de sessões da comissão de licitação

Aurelino Leal- BA, em 04 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Albericson Marques da Silva
PRESIDENTE

José Nogueira Santana Filho
1º MEMBRO

Fábio Cristiano da Silva Kalid
2º MEMBRO

Página 1 de 1



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

IN Nº: 001 / 2021

Folha Nº _____.

Funcionário (a)

Extrato de Inexigibilidade
INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2021

Processo Administrativo nº.: IN001/2021. Objeto: Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Assessoria e Consultoria na área pública – Amparo Legal Art. 25 do Inciso II da lei 8666/93. Repartição Interessada: Setor de Administração – Considerando o parecer da comissão permanente de licitação, ratifica a inexigibilidade de licitação nº.: IN001/2021, para o objeto acima mencionado. Aurelino Leal, em 04.01.2021, Presidente da Câmara: Rosana Fontes dos Santos.

Aurelino Leal - BA, em 04 de Janeiro de 2010.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aurelino Leal



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

EXTRATO DE CONTRATO **INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2021**

CONTRATO Nº: 002/2021

CONTRATANTE ...: CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL..

CONTRATADA VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação serviços técnicos Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Municipal de Aurelino Leal, compreendendo: os seus Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocatícios com Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito publico.

VALOR GLOBAL: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

DATA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

Órgão/Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores de Aurelino Leal.

Atividade.....: 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Elemento de Despesa.....: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médica, 5N, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

RATIFICAÇÃO **DE INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Aurelino Leal - Ba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 04 de Janeiro de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a *Contratação serviços técnicos Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Municipal de Aurelino Leal, compreendendo: os seus Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocatícios com Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito público*, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Sendo ratificada a contratação da empresa VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, C.N.P.J.: 34.560.260/0001-33 - estabelecida à Avenida Princesa Isabel, 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Trade Center, São Caetano, Itabuna-Ba, Estado da Bahia, pela quantia de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores de Aurelino Leal.

Atividade.....: 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Elemento de Despesa.....: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2021**

Processo Administrativo n.º: IN002/2021. Objeto: Serviços Técnicos Especializados Advocatícios – Amparo Legal Art. 25 do Inciso II da lei 8666/93. Repartição Interessada: Câmara Municipal – Considerando o parecer da comissão permanente de licitação, ratifica a inexigibilidade de licitação n.º: IN002/2021, para o objeto acima mencionado. Aurelino Leal, em 04 de Janeiro de 2021, Presidente da Câmara: Rosana Fontes dos Santos.

Aurelino Leal - BA, em 04 de Janeiro de 2021.

ROSANA FONTES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aurelino Leal



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

PARECER ADJUDICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2021

Adjudicamos como vencedor da licitação na modalidade "INEXIGIBILIDADE" a Firma: VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, C.N.P.J.: 34.560.260/0001-33, para prestar assessoramento técnico especializado advocatício para a Câmara Municipal, na forma do que dispõe os artigos 13, 25 e 26 da Lei Federal nº: 8666/93, datada de 21 de junho de 1993. Em atendimento ao que prescreve o parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal, justifica a escolha da contratada por ser esta empresa enquadrada no Inciso II, do art. 25. Quanto ao preço da contratação, resta justificado já que não há outra que possa oferecer subsídios para avaliação de preço.

Não havendo mais nada a se tratar ou que seja digno de registro, onde ocorreu tudo na mais perfeita ordem, o que após se deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente declaração de inexigibilidade, que depois de submetida à opinião dos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação os quais dão como aprovada.

Sala de sessões da comissão de licitação

Aurelino Leal- BA, em 04 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Albericson Marques da Silva
PRESIDENTE

José Nogueira Santana Filho
1º MEMBRO

Fábio Cristiano da Silva Kalid
2º MEMBRO